



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
GABINETE DA PREFEITA**

**Portaria Nº 72/2025
De 10 de julho de 2025**

Dispõe sobre a exoneração de servidor pela concessão de Benefício de Aposentadoria por tempo de contribuição, e da outras providências.

A Prefeita Municipal de Pacatuba Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Servidora MARIA NEILDES DOS SANTOS, do Cargo de Agente Administrativo. Lotada na Secretaria Municipal de Administração, pela concessão do Benefício de Aposentadoria por tempo de contribuição, concedida através do Benefício nº 230.937.093-7 requerida em 10 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pacatuba em 10 de julho de 2025.

**IARA MARIA FEITOSA DE LIMA MARTINS
Prefeita Municipal**